

Proposta da Sociedade Civil ou Poder Público: Região Metropolitana de Campinas

Instituição: Grupo de Trabalho de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento

Numeração das propostas: de 114 (cento e quatorze) a 229 (duzentos e vinte nove); total 116 propostas.

Data da reunião do GT: 25/10/2018

Data de entrada na Plataforma:

Para efeito de publicação na Plataforma do PDUI RMC, as propostas desse tema estratégico foram relacionadas em ficha única e codificadas. O código contém a sigla do tema (MA), o número de origem (GT001) e o número sequencial da plataforma (PLA-114).

1. TEMA

- Desenvolvimento Urbano, Econômico e Sociodemográfico
- Habitação e Vulnerabilidade Social
- Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento**
- Áreas de Risco (Defesa Civil)
- Mobilidade, Transportes e Logística

2. TÍTULOS DAS PROPOSTAS

(MA: GT001-PLA114) Implementar instrumentos de planejamento integrado e de gestão compartilhada voltados à preservação, conservação e recuperação ambiental, com ênfase na gestão compartilhada das Unidades de Conservação.

(MA: GT002-PLA115) Fortalecer e implementar os conselhos das UCs e regional.

(MA: GT003-PLA116) Estabelecer uma agenda comum entre as Unidades de Conservação da RMC.

(MA: GT004-PLA117) Apresentar demandas ao Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da RMC.

(MA: GT005-PLA118) Identificar e preservar as áreas que prestam relevantes serviços ecossistêmicos.

(MA: GT006-PLA119) Desenvolver ferramentas/instrumentos para pagamento na RMC.

(MA: GT007-PLA120) Implementar a gestão regional dos PSA e criação de Fundo Metropolitano.

(MA: GT008-PLA121) Criar mecanismo regional de PSA na gestão interfederativa, além da criação dos mecanismos de gestão municipais.

(MA: GT009-PLA122) Incrementar a conectividade dos fragmentos vegetais, compatibilizando e incorporando nas normas e leis municipais da RMC e, no que couber, as diretrizes do Programa RECONNECTA-RMC.

(MA: GT010-PLA123) Inserir também os fragmentos que não fazem parte do RECONNECTA- RMC.

(MA: GT011-PLA124) Assegurar a conectividade em novos loteamentos.

(MA: GT012-PLA125) Estabelecer as diretrizes via PDUI e inseri-las nos Planos Diretores.

(MA: GT013-PLA126) Desenvolver ou garantir a aplicação de mecanismos de preservação das áreas de cobertura vegetal natural.

(MA: GT014-PLA127) Incorporar as áreas rurais às estratégias de conservação ambiental.

(MA: GT015-PLA128) Detalhar os usos urbanos em zonas rurais.

(MA: GT016-PLA129) Compatibilizar o PDUI com o Zoneamento Econômico Ecológico, com um olhar regional de ocupação.

(MA: GT017-PLA130) Conservação do solo da zona rural, com observância especial à drenagem hídrica. Fiscalização.

(MA: GT018-PLA131) Evitar uso clandestino.

(MA: GT019-PLA132) Manter produtividade rural no local.

(MA: GT020-PLA133) Incentivo ao Agroturismo e ao Agronegócio considerando o manejo sustentável.

(MA: GT021-PLA134) Integrar gestões de planejamento urbano e meio ambiente.

(MA: GT022-PLA135) Sugerir às concessionárias administradoras a instalação de videomonitoramento nas rodovias para evitar acidentes.

(MA: GT023-PLA136) Implementar um CRAS na RMC para que se possa fazer a gestão (inclusive com a destinação de recursos), definir competências, promover a segurança microbiológica e o estabelecimento de áreas e padrões de soltura.

(MA: GT024-PLA137) Criar mecanismos legais para manutenção de centros regionais (taxa concessionária).

(MA: GT025-PLA138) Pesquisa da fauna silvestre existente no local para estabelecer cercamento e aumentar o número de passagens de fauna.

(MA: GT026-PLA139) Criar e manter um banco de dados regional sobre informações de ocorrência de animais e atropelamentos para estudos dos corredores com ênfase da definição da rede viária.

(MA: GT027-PLA140) Estabelecer corredores ecológicos de fauna (Proposta Reconecta. Obs.: Macrozoneamento: incide na Área de Interesse Metropolitano).

(MA: GT028-PLA141) Registro detalhado das ocorrências, para a promoção de medidas adequadas de mitigação, em função dos aspectos biológicos das diferentes espécies envolvidas.

(MA: GT029-PLA142) Necessidade de estratégias, diretrizes e parâmetros em âmbito regional para o Manejo e Resgate de Animais Silvestres tendo responsabilidades e papéis definidos aos municípios e inserir diretrizes no GRAPROHAB.

(MA: GT030-PLA143) Prever a criação de unidade administrativa municipal destinada à promoção de políticas públicas destinadas à fauna bem como instrumentos que permitam a gestão dessa política.

(MA: GT031-PLA144) Formação de banco de dados que permita o registro e monitoramento de informações referentes à fauna (avistadores, pesquisadores, etc.), e as correlacione aos microrganismos associados para a conservação da fauna e da saúde humana.

(MA: GT032-PLA145) Mapeamento de "hot spots de atropelamento" na RMC e implementação de medidas para mitigar tais ocorrências.

(MA: GT033-PLA146) Estruturação na região para atendimento de animais acidentados e/ou doentes em vias e logradouros públicos.

(MA: GT034-PLA147) Realizar um esforço censitário de animais domésticos para planejamento real e exequível.

(MA: GT035-PLA148) Elaboração de Lei estadual com previsão de penalização administrativa para casos de maus tratos, problemas de comercialização, entre outros.

(MA: GT036-PLA149) Criação de banco de dados regional e programas de identificação e cadastramento.

(MA: GT037-PLA150) Programas de castração e controle populacional de cães e gatos.

(MA: GT038-PLA151) Planejamento do manejo ambiental dos hospedeiros.

(MA: GT039-PLA152) Medidas educativas em saúde.

(MA: GT040-PLA153) Implementar um biobanco regional (soro, sangue, pele, pelo, sêmen, oócitos e células tronco), para atender as demandas regionais e até estaduais.

(MA: GT041-PLA154) Formação de banco de dados que permita a entrada de dados referentes à fauna (avistadores, pesquisadores, etc.) e os correlacione

aos microrganismos associados, para a conservação da fauna e da saúde humana.

(MA: GT042-PLA155) Estabelecimento de regras de manejo para os animais cuja situação não se enquadra nas leis vigentes.

(MA: GT043-PLA156) Estimular/obrigar a recomposição florestal de APP (mata ciliar).

(MA: GT044-PLA157) Isolar áreas verdes e loteamentos afetados, sem perda de conectividade (tornar mais clara a redação).

(MA: GT045-PLA158) Promover a gestão e o manejo regional de recursos hídricos, além de implementar programas de recuperação de nascentes, incluindo propriedades rurais. (Obs.: Incide no Macrozoneamento Rural e Ambiental e Área de Interesse Metropolitano: Mananciais).

(MA: GT046-PLA159) Incorporar as áreas rurais às estratégias de conservação ambiental. (Obs.: Incide na Área de Interesse Metropolitano: Mananciais).

(MA: GT047-PLA160) Garantir a preservação dos mananciais regionais, adequando o uso e a ocupação do solo para assegurar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos nessas bacias hidrográficas.

(MA: GT048-PLA161) Incentivar a maior atuação dos comitês de bacias hidrográficas.

(MA: GT049-PLA162) Incentivar a criação de caixas de retenção de água, para controle de enchentes e inundações.

(MA: GT050-PLA163) Incentivar o reúso de água de cisterna.

(MA: GT051-PLA164) Fomentar o cercamento de Áreas de Preservação Permanente.

(MA: GT052-PLA165) Incentivar o plantio de mudas, para recuperação e recomposição florestal.

(MA: GT053-PLA166) Incentivar projetos e ações para manter e/ou recuperar a qualidade das águas (bebedouros, fossa biodigestora, fossa séptica, entre outras).

(MA: GT054-PLA167) Fomentar ações para a conservação do solo, a exemplo de terraceamento, recuperação de pastagens por meio de calagem/adubação, semeadura de gramíneas, entre outras.

(MA: GT055-PLA168) Elaborar Planos de Barragem e Planos de Contingência, especialmente nas zonas de interesse das Represas de Salto Grande e de Pedreira.

(MA: GT056-PLA169) Promover a conservação da mata ciliar.

(MA: GT057-PLA170) Promover a recomposição florestal das encostas.

(MA: GT058-PLA171) Fiscalizar a ocupação de encostas vulneráveis, do ponto de vista geotécnico.

(MA: GT059-PLA172) Incluir mapeamento das APRMs (Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais) no Diagnóstico Final.

(MA: GT060-PLA173) Fomentar a criação de APRMs.

(MA: GT061-PLA174) Garantir a proteção e o manejo sustentável das zonas de recarga de aquíferos.

(MA: GT062-PLA175) Considerar incluir áreas sensíveis para abastecimento de água e segurança hídrica.

(MA: GT063-PLA176) Promover programas de eficiência energética, cogeração de energia e energias renováveis em edificações.

(MA: GT064-PLA177) Ampliar a participação das fontes mais limpas de energia na matriz energética da metrópole.

(MA: GT065-PLA178) Promover a absorção, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para melhoria do desempenho ambiental das atividades industriais, inclusive com o incentivo de uso de alternativas mais eficientes dos pontos de vista energético e ambiental. Recomenda-se a utilização de infraestruturas de serviços públicos, já instaladas, ou passíveis de instalação para a implantação de indústrias e comércios, bem como sua consideração para a elaboração de Planos de Intervenção Urbana.

(MA: GT066-PLA179) Criar incentivos fiscais voltados à racionalização do uso de energia, eficiência energética e cogeração de energia.

(MA: GT067-PLA180) Incentivar o uso à redução da contrapartida financeira à outorga onerosa para uso de energias renováveis, eficiência energética e cogeração de energia (tornar mais clara a redação).

(MA: GT068-PLA181) Estimular a adoção de IPTU Verde para medidas sustentáveis, à exemplo de sistemas mais eficientes do ponto de vista energético, uso de sistemas de cogeração de energia, energia solar e gás natural.

(MA: GT069-PLA182) Incentivar a adoção de tecnologias socioambientais, em especial as relacionadas ao uso de energia solar, gás natural, cogeração de energia e compartilhamento de energia elétrica, solar e gás natural.

(MA: GT070-PLA183) Possibilidade de uso do GN para aquecimento de água, em substituição ou complemento de sistemas de aquecimento por energia solar.

(MA: GT071-PLA184) Atender às Normas Técnicas emanadas pela ABNT: as específicas e aquelas emitidas pelas concessionárias de serviços públicos.

(MA: GT072-PLA185) Área técnica, sem permanência humana, destinada a equipamentos e considerada área não computável.

(MA: GT073-PLA186) Instalação permanente de gás combustível: assegurar a possibilidade de utilização de gás proveniente da rede pública. armazenamento de combustível fora da edificação.

(MA: GT074-PLA187) Possibilidade de uso de GN e outros combustíveis menos poluentes na frota de transporte público municipal e intermunicipal.

(MA: GT075-PLA188) Considerar os resultados do Inventário Metropolitano de Emissões de Gases de Efeito Estufa, de modo a subsidiar o desenvolvimento da Política Metropolitana de Mudança do Clima.

(MA: GT076-PLA189) Elaborar e implementar o Programa Regional de Educação Ambiental voltado à não geração, à redução da geração e à reutilização dos resíduos.

(MA: GT077-PLA190) Fomentar a implantação da coleta seletiva e da reciclagem, priorizando sempre que possível a inclusão de cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, em conformidade com a PNRS.

(MA: GT078-PLA191) Fomentar iniciativas voltadas ao tratamento de resíduos orgânicos e resíduos secos.

(MA: GT079-PLA192) Regionalizar a gestão dos resíduos sólidos: estrutura de gestão de resíduos integrada e Plano de Gestão Integrada.

(MA: GT080-PLA193) Fomentar a adesão dos municípios aos consórcios, ou outras formas de arranjos intermunicipais, como incentivo à otimização dos recursos e à redução de custos para a gestão dos resíduos sólidos.

(MA: GT081-PLA194) Fomentar a disponibilização de recursos e linhas de crédito para a implantação de sistemas de reciclagem e tratamento de resíduos e disposição final de rejeitos para municípios organizados em arranjos municipais.

(MA: GT082-PLA195) Desenvolver programas regionais de educação ambiental, relacionando o local e o regional, demonstrando a importância da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

(MA: GT083-PLA196) Desenvolver programas ou projetos de educação ambiental dentro e fora das escolas (devem estar previstos no Programa Regional de Educação Ambiental).

(MA: GT084-PLA197) Promover oficinas de integração com lideranças comunitárias e gestoras/es (devem estar previstas no Programa Regional de Educação Ambiental).

(MA: GT085-PLA198) Aprimorar ações de fiscalização integrada entre os órgãos de saúde e meio ambiente.

(MA: GT086-PLA199) Fomentar a formação de complexos de reciclagem intermunicipais, com a possível integração de cooperativas, para o armazenamento e para a comercialização conjunta dos materiais.

(MA: GT087-PLA200) Revogar a proibição legal que impede o uso comum de equipamentos e instalações para transporte, tratamento do material coletado e disposição final ambientalmente adequada. O local apropriado para a instalação dessas unidades de tratamento e disposição deverá ser indicado pelo Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com a disponibilidade de áreas e a logística de transporte.

(MA: GT088-PLA201) Promover campanhas ou programas de conscientização, em escala regional, sobre a importância de estruturas operacionais compartilhadas para a gestão dos resíduos sólidos (devem estar previstas no Programa Regional de Educação Ambiental).

(MA: GT089-PLA202) Criar, implantar e manter um Sistema Integrado de Informações.

(MA: GT090-PLA203) Apoiar a gestão e o gerenciamento de resíduos municipais, integrando as informações em único sistema de dados.

(MA: GT091-PLA204) Coletar, organizar e compatibilizar dados e informações sobre resíduos sólidos.

(MA: GT092-PLA205) Desenvolver critério de análise para pontuação de desempenho e cálculo de multas por não atingir o mínimo (indicar os órgãos competentes para fiscalização e penalização).

(MA: GT093-PLA206) Desenvolver oficinas de trabalho para elaboração de indicadores e sistema de pontuação, que devem ser definidos no Plano Regional de Resíduos Sólidos.

(MA: GT094-PLA207) Elaborar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da RMC (incluir o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE, que aponte as melhores tecnologias de tratamento dos resíduos, de acordo com o perfil da região, a quantidade e a caracterização do resíduo gerado).

(MA: GT095-PLA208) Identificação, caracterização e acompanhamento das medidas corretivas em áreas contaminadas já existentes.

(MA: GT096-PLA209) Identificação de áreas/locais sujeitos a contaminação por derramamento ou vazamento de produtos perigosos por transporte rodoviário ou estocagem nas proximidades de áreas vulneráveis.

(MA: GT097-PLA210) Sistema Integrado de Controle de Atividades Poluidoras.

(MA: GT098-PLA211) Gestão do Tráfego de Produtos Perigosos.

(MA: GT099-PLA212) Programa de Controle de Pequenos Contaminantes (Ex.: garagens, oficinas, etc.).

- (MA: GT100-PLA213) Plano de Gestão Integrada de Saneamento Hospitalar.
- (MA: GT101-PLA214) Monitoramento do gerenciamento de áreas contaminadas constatadas e de uso declarado.
- (MA: GT102-PLA215) Controlar histórico das áreas contaminadas, para instruir os municípios da RMC na definição de diretrizes e regramento do uso do solo.
- (MA: GT103-PLA216) Implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.
- (MA: GT104-PLA217) Substituição de rede de distribuição.
- (MA: GT105-PLA218) Substituição de hidrômetros.
- (MA: GT106-PLA219) Monitoramento da rede.
- (MA: GT107-PLA220) Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) – Previsão na LDO Estadual.
- (MA: GT108-PLA221) Implantação e ampliação das redes de coleta de esgoto sanitário.
- (MA: GT109-PLA222) Implantação e ampliação de sistemas de transporte de esgoto (coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias).
- (MA: GT110-PLA223) Implantação e ampliação de estações de tratamento de esgoto (ETEs).
- (MA: GT111-PLA224) Monitoramento da rede de esgotamento.
- (MA: GT112-PLA225) Coleta e tratamento específico para o esgoto hospitalar.
- (MA: GT113-PLA226) Definir critérios associados ao uso e ocupação do solo.
- (MA: GT114-PLA227) Aumentar áreas verdes e superfícies permeáveis nos meios urbano e rural.
- (MA: GT115-PLA228) Aperfeiçoar os sistemas de drenagem existentes e estimular as demais formas de captação da água pluvial.
- (MA: GT116-PLA229) Avaliar os impactos por projetos e obras na totalidade da bacia hidrográfica.

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

As propostas se concentraram nos principais aspectos levantados no diagnóstico, a exemplo da ausência de gestão compartilhada de áreas de Interesse ambiental, de necessidade de pagamento por serviços ambientais, da fragmentação do patrimônio ambiental e da tendência de impermeabilização crescente do solo associada ao espraiamento da mancha urbana - o que tem influenciado na descaracterização da área rural. As propostas, portanto, de modo geral, buscam promover um modelo de gestão que considere, por

exemplo, instrumentos econômicos, sistema de planejamento e gestão compartilhados, voltados à preservação, conservação e recuperação do patrimônio ambiental.

4. REFERÊNCIAS

As contribuições apresentadas pelo GT de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento, em reunião realizada na Agemcamp, em outubro de 2018, foram consideradas como propostas e estão listadas no **Caderno Preliminar de Propostas**, item 5. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA OS TEMAS ESTRATÉGICOS, subitem 5.3. Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento e no Quadro do GT; ver “Docs.PDUI” no site: www.pdui.sp.gov.br/rmc/.

O documento que subsidiou a reunião do GT, a lista de presença e o quadro com as contribuições do GT podem ser consultados em “Reuniões” - 25/10/2018 - no site: www.pdui.sp.gov.br/rmc/.

